

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – CPP Nº 28/2024

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	PROCESSO 2024 0001 000 4562
OBJETO	Aquisição de Uniformes, Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADO A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 09/10/2024 a 16/10/2024
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 09/10/2024 a 16/10/2024
TELEFONES	(62) 3506-9075 (62) 3506-9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br

ABERTURA – EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 28/2024

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual – CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 28/2024 – MENOR PREÇO POR ITEM**, no âmbito do processo **SES/GO nº 2024 0001 000 4562**.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de Uniformes** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 14.133/2021 a qual destaca aos princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e celeridade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à Aquisição de **Uniformes** para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 – DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 – A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 13 h do dia 09/10/2024 às 23:59 hrs do dia 16/10/2024, conforme horário de Brasília/DF, no e-mail.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 – Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo;

3.4 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor

individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

4.2. - Não será admitida a participação de Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5 – DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – As propostas deverão ser digitadas, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

II – Nome e CPF do responsável pela proposta;

III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;

IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

V – Prazo de entrega;

VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;

VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;

VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;

IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

X – Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 – A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I – Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores,

acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.

- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União – TCU);

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO**;

7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;

7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 45 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.1- Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2024 0001 000 4562;

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;

11.2 - O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;

11.3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2024 0001 000 4562 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;

11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13.4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 08 de outubro de 2024.

MICHAEL
DOURADO
GOULART:006927
91108

Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2024.10.08
15:11:11 -03'00'

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – CPP Nº 28/2024

I - **OBJETO:** Aquisição de Uniformes, referente Emenda Parlamentar – Processo SES/GO nº 2024 0001 000 4562 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

Item	Quantidade: 320 Unidades	
CALÇA FEMININA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)		
Item: 01	Nome do Item: CALÇA FEMININA	Quantidade 320
Especificação Técnica: cós tradicional largo com 3 botões, com passante, com dois bolsos tipo faca, e dois bolsos traseiros falsos, confeccionada em tecido Santista, Dublin Fit, 95% poliéster.		

Item	Quantidade: 320 Unidades	
CAMISETE SOCIAL FEMININO MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)		
Item: 02	Nome do Item: CAMISETE SOCIAL FEMININO MANGA CURTA	Quantidade 320
Especificação Técnica Camisete Manga Longa: Confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no peito esquerdo (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito travetado, com botões triplos na altura do busto.		

Item		Quantidade: 45 Unidades
CALÇA MASCULINA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 03	Nome do Item: CALÇA MASCULINA	Quantidade 45
Especificação Técnica: Confeccionada em tecido Santista, Dublin Fit, composição 95% poliéster, 5% elastano, construção sarja 2x2 a direita, 250 gramas por metro quadrado, stretch 18% no urdume e 14% na trama, na cor 888-Shadow, pantone 19-3908 TCX, com cós tradicional, dois bolsos tipo faca e dois bolsos traseiros embutidos mecanicamente com pesponto aparente e 6 passantes.		
Item		Quantidade: 30 Unidades
CAMISETA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 04	Nome do Item: CAMISETA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA	Quantidade 30
Especificação Técnica Camiseta Manga Curta: Confeccionado em tecido Doptex, Tricoline Ibiza, composição 75% poliéster, 21% algodão, 4% elastano, construção tela, 148 gramas por metro quadrado, na cor 001-7110 lilás, com logomarca bordada no bolso (mínimo 10.000 pontos), com porta crachá no peito direito duplamente travetado.		
Item		Quantidade: 150 Unidades
CALÇA TÁTICA OPERACIONAL (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 05	Nome do Item: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL	Quantidade 150
Especificação Técnica: Confeccionada em tecido Santista, TechnoRipStop, composição 67% poliéster 33% algodão, tipo tela, gramatura 217 gramas por metro quadrado.		

CONJUNTO CAMISA E CALÇA EDUCAÇÃO FÍSICA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)



Item: 06	Nome do Item: CONJUNTO CAMISA E CALÇA EDUCAÇÃO FÍSICA	Quantidade 06
--------------------	---	-------------------------

Especificação Técnica: Camiseta confeccionada, com gola redonda; modelo manga curta, possuir punho na manga; Logomarca da Instituição bordada do lado do peito esquerdo (mínimo de 30.000 pontos); Possuir detalhe no busto direito para colocação de crachá; Possuir costuras reforçadas. Tecido Camiseta: Malha DOPTEX DRY SUPREMO, com proteção UV 35, com tag de fábrica com garantia UV; Especificação Calça: Calça confeccionada em modelo esportivo, cós de elástico, com bolsos, com vivo lateral nas duas pernas, combinando com a cor da calça (conjunto); Logomarca da Instituição bordada na perna esquerda (mínimo de 30.000 pontos) na altura do bolso; possuir costuras reforçadas. Tecido Calça: Malha helanca – DOUT de Poliamida; cores a definir.

Item	Quantidade: 25 Unidades	
BATAS PARA GESTANTES (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)		
Item: 07	Nome do Item: BATAS PARA GESTANTES	Quantidade 25
Valor Unitário:		Valor Total:

Especificação Técnica: Confeccionada no Tricoline Ibiza, tecido liso 75% poliéster 21% algodão 4% elastano Gram. 148M2- Larg 1.30-Trat:002

Item	Quantidade: 60 Unidades
CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes videm descrição)	

Item: 08	Nome do Item: CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA	Quantidade 60
--------------------	--	-------------------------

Especificação Técnica Camiseta Gola Polo Manga Curta: Confeccionada em malha Doptex, Piquet PA Supremo Antipilling, com fator de proteção UV50+, composição 50% algodão, 50% poliéster, gramatura 210 gramas por metro quadrado, com gola polo retilínea com altura de 8,5 cm, da mesma tonalidade e composição da malha, com logomarca bordada no peito esquerdo, com porta crachá no peito direito duplamente travetado.

CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA (Fotos ilustrativas apenas para modelos das peças – cores e detalhes vadem descrição)	
--	---

Item: 09	Nome do Item: CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA	Quantidade 20
--------------------	--	-------------------------

Especificação Técnica Camiseta Gola Polo Manga Longa: Confeccionada em malha Doptex, Pv Supremo Antipilling, com fator de proteção UV20, composição 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 185 gramas por metro quadrado, com ribana composição 64% poliéster 32% viscose 4% elastano, na mesma tonalidade da malha, com logomarca bordada no peito esquerdo, com porta crachá no peito direito duplamente travetado.

Item	Quantidade:
BONÉ ARABE (Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças-cores a decidir e detalhes vadem descrição)	

Item: 10	Nome do Item: Boné Árabe	Quantidade 52
--------------------	------------------------------------	-------------------------

Especificação Técnica: Confeccionado em tecido brim pesado, Solasol, composição 100% algodão, construção sarja 3x1,260 gr/metro quadrado, com proteção solar contra raios ultravioletas UFP50+,comprovada com base na norma AS/NZS 4399,com acabamento Eco Finish,100% natural à base de cupuaçu, cor a definir, com logomarca bordada.

Item		Quantidade: 100
<p>JALECO FEMININO/MASCULINO(Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças cores a decidir e detalhes vitem descrição)</p>		
Item: 11	Nome do Item: JALECO FEMININO/MASCULINO	Quantidade 100
Especificação Técnica: Gabardine sem elastano cor azul-marinho manga longa com punho.		

Item		Quantidade: 132
<p>BLUSA UNISSEX-SCRUB(Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças cores a decidir e detalhes vitem descrição)</p>		
Item: 12	Nome do Item: BLUSA UNISSEX-SCRUB	Quantidade 132
Especificação Técnica: Confeccionada em tecido tipo Terbrim, composição 67%poliester 33%algodão, construção sarja 2x1,212 gr por metro quadrado, com proteção solar contra raios ultravioletas UFP50+,comprovada com base na norma AS/NZS 4399,com acabamento Eco Finish,100%natural,á base de cupuaçu, em cores a serem definidas no momento do pedido, manga curta, com gola em V, com 2 bolsos inferiores, com logomarca bordada no peito esquerdo e porta crachá no peito direito.		

Item		Quantidade:
<p>CALÇA UNISSEX-SCRUB(Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças cores a decidir e detalhes videm descrição)</p>		
Item: 13	Nome do Item: CALÇA UNISSEX SCRUB	Quantidade 132
<p>Especificação Técnica: Confeccionado em tecido tipo Terbrim, composição 67% poliéster 33% algodão, construção sarja 2x1,212 gr metro quadrado, com proteção solar contra raios ultravioletas UFP50+,comprovada com base na norma AS/NZS 4399,com acabamento Eco Finish,100%natural,á base de cupuaçu, cores a serem definidas no momento do pedido, cós de elástico total, com cordão interno de ajuste embutido de forma centralizada no elástico (embutimento de fábrica),com fechamento em embutideira 2 agulhas, sem bolsos.</p>		

Item		Quantidade: 88
<p>JALECO PROFISSIONAL(Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças cores a decidir e detalhes videm descrição)</p>		
Item: 14	Nome do Item: JALECO PROFISSIONAL	Quantidade 88
<p>Especificação Técnica: Brim pesado tipo solasol, sarja 3x1 100% algodão,260 gr/m cor 815,pantone cor bege ou cinza.</p>		

Item		Quantidade: 88
CALÇA OPERACIONAL (Fotos ilustrativa apenas para modelos das peças cores a decidir e detalhes videm descrição)		
Item: 15	Nome do Item: CALÇA PROFISSIONAL	Quantidade 88
<p>Especificação Técnica: Confeccionada em tecido brim pesado, Solasol, composição 100% algodão, construção sarja 3x1,260 gr/metro quadrado, com proteção solar contra raios ultravioletas UFP50+, comprovada com base na norma AS/NZS 4399, com acabamento Eco Finish, 100% natural, á base de cupuaçu, cor a definir, cós de elástico total, com cordão interno de ajuste embutido de forma centralizada no elástico (embutimento de fábrica), com fechamento em embutideira 2 agulhas, com dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros e dois bolsos laterais, com abertura de expansão.</p>		

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Todos os itens devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL NOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

Trindade 08 de Outubro de 2024.

MICHAEL
DOURADO
GOULART:0069279
1108

Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2024.10.08
15:11:43 -03'00'

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº..... DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os materiais para serviço de higienização e limpeza (SHL), de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 16/2024 – Processo SES/GO nº 2023 0001 003 7907. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2024.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº..... DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 16/2024 – Processo SES/GO nº 2023 0001 003 7907. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2024.